

Março de 1968 a notificação de denúncia pelo Governo da Dinamarca da Convenção Internacional Relativa ao Regime Fiscal dos Veículos Automóveis Estrangeiros, concluída em Genebra em 30 de Março de 1931.

Nos termos do artigo 17.º da Convenção, a denúncia da Dinamarca produz efeitos em 7 de Março de 1969.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Maio de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação da Organização Internacional do Trabalho, foram registadas as ratificações das seguintes convenções internacionais do trabalho, pelos países e nas datas que se mencionam:

Convenção n.º 14 sobre descanso semanal (indústria), 1921:

Bielo-Rússia (22 de Fevereiro de 1968).

Convenção n.º 106 sobre descanso semanal (comércio e escritórios), 1957:

Bielo-Rússia (22 de Fevereiro de 1968).

Irão (22 de Janeiro de 1968).

Convenção n.º 111 sobre discriminação (emprego e profissão), 1958:

Chipre (2 de Fevereiro de 1968).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Maio de 1968. — O Director-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura, por

seu despacho de 15 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 51.º «Outros encargos»:

Do n.º 10) «Assistência em propriedades particulares e defesa do solo contra a erosão» — 210 000\$00

Para o n.º 4) «Campanhas e tratamentos de sanidade vegetal (Decreto-Lei n.º 38 017, de 28 de Outubro de 1950)» + 210 000\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Maio de 1968. — O Chefe da Repartição, *Francisco António Godinho Lobo*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Portaria n.º 23 401

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativos do 30.º aniversário da Obra das Mães pela Educação Nacional, com as dimensões de 34,5 mm×30 mm, denteado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — cinzento	9 000 000
2\$ — rosa	1 000 000
5\$ — azul	500 000

Ministério das Comunicações, 25 de Maio de 1968. — O Ministro das Comunicações, *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.